

# ✦ INSTRUÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO – IFSul PASSO FUNDO

---

## 1. 📁 Documentação Necessária para Formalização do Estágio

### a) Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

- A relação de estágio **só é válida após a celebração do TCE.**
- O TCE deve ser **assinado pelas três partes** envolvidas:
  - Aluno (a)
  - Instituição de Ensino (IFSUL)
  - Empresa/Instituição Concedente

### b) Convênio de Estágio

- **Deve ser celebrado entre o IFSul e a Concedente.**
  - Esse convênio é **adicional ao TCE** e obrigatório para validação da parceria.
- 

## 2. 📁 Registro do Estágio no SUAP

- **Todo estágio será registrado por meio de um processo no SUAP.**
- O (a) aluno(a) será **vinculado(a) ao respectivo processo** e poderá acompanhar seu andamento.
- Consulte os **TUTORIAIS 1 e 2** (<http://passofundo.ifsul.edu.br/tutoriais>) para aprender como **acessar e acompanhar processos no SUAP.**

## 3. ✉ Encaminhamento dos Documentos

- Enviar **somente uma via digitalizada** dos formulários **para o e-mail:**  
pf-estagio@ifsul.edu.br
  - **Atenção!**
    - **Fotos e documentos ilegíveis não serão aceitos.**
    - **Documentos manuscritos também não serão aceitos.**
    - **Todos os documentos devem ser assinaturas de forma manual ou eletrônicas (GOV.BR).**
- 

## 4. ⚙ Sobre as Datas do Estágio

- **Não serão aceitos documentos com data de início retroativa.**
    - O estágio só pode começar após o processo estar devidamente tramitado e aprovado.
- 

## 5. 💰 Pagamento de Bolsa e Auxílio-Transporte

- Para **estágios não obrigatórios**, é **obrigatório o pagamento de bolsa e auxílio-transporte**, conforme previsto em lei.
  - Para **estágios obrigatórios**, o pagamento de bolsa é **facultativo**, mas:
    - **É recomendável e incentivado** que a Concedente ofereça bolsa mesmo nesses casos.
-

## 6. 📄 Intermediação por Agente de Integração

- Se o estágio for intermediado por um **Agente de Integração (CIEE, ABRH, CDL...)**, o TCE fornecido pelo **agente substitui o modelo do IFSul**.
  - Esse documento deve obrigatoriamente conter:
    - A **modalidade do estágio** (Obrigatório ou Não Obrigatório)
    - Um **plano de atividades detalhado**
    - **Informações do supervisor (CPF, e-mail, cargo, formação, telefone...)**
- 

## 7. 🛡️ Seguro Obrigatório do Estagiário

- A contratação de **seguro contra morte acidental, invalidez permanente ou parcial é obrigatória**.
- A responsabilidade pela contratação do seguro é da **empresa/instituição concedente**.
- A cobertura mínima do seguro deve ser de **R\$ 15.000,00**.

### 🔍 Exceção:

Quando o estágio for:

- **Obrigatório**
  - **Não remunerado**
  - E a concedente **se recusar a pagar o seguro**, então, **o IFSul poderá assumir essa responsabilidade**.  
**No entanto, o pagamento do seguro é considerado a contrapartida mínima da concedente.**
-